



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 001/2023

Designa servidor para
função gratificada.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Leis do Município de Ibiraçu/ES de n° 1.864, de 27 de dezembro de 1995, e de n° 3.067, de 22 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora efetiva Amanda Tresceno Freitas, matrícula 199, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para a função gratificada de Chefe Da Unidade de Apoio a Diretoria, FC-1, concedendo uma gratificação de quarenta por cento sobre o vencimento inicial de Nível Superior, previsto no anexo II da Lei Municipal de n° 1.865/1995.

Art. 2° As atribuições da função de Chefe Da Unidade de Apoio a Diretoria constam no artigo 10 da Lei n° 1.864/1995.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 02 de janeiro de 2023.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo